

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95 587 770/0001-99, com sede Rua 7 de Setembro, 720 - Centro – CEP: 85340-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.420.491-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.481.709-15, residente e domiciliado a Rua 7 de Setembro, nº 720, CEP – 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2025, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

RATEIO Município de Rio Bonito do Iguaçu		
	Mensal	Anual
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$ 7.805,84	R\$ 93.670,08
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$ 62.782,42	R\$ 753.389,04
Total	R\$ 70.588,26	R\$ 847.059,12

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2024.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Rio Bonito do Iguaçu
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: